

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1057

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTITUI O DO PLANO ESTADUAL DE MULHERES PRIVADAS DE LIBERDADE E EGRESSAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEAP-RJ.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto no Processo nº SEI-210001/065239/2024,

CONSIDERANDO:

- o aumento do encarceramento feminino ao longo do tempo;
- a humanização do cumprimento da pena, assegurando o direito à saúde, assistência social, educação, assistência jurídica, segurança, alimentação e todos os direitos garantidos por lei;
- a garantia dos direitos e da dignidade das privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- o inciso I do art. 3º e no art. 8º da Portaria Interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2024, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;
- a necessidade de existência de um Plano Estadual que apresente ações consistentes, com potencial para implementação das atividades em prol das mulheres em privação de liberdade;
- a aprovação da Nota Técnica nº 181/2024/COAMGE/CGCAP/DIRPP/SENAPPEN/MJ por parte do Diretor de Políticas Penitenciárias da Secretaria Nacional de Políticas Penais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Plano de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro – SEAP/RJ, documento aprovado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), que tem como objetivo fornecer uma análise técnica quanto à estruturação das ações do Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro para o ciclo 2024-2027

Art. 2º - O inteiro teor do Plano mencionado no artigo 1º desta Resolução estará disponível no sítio eletrônico da SEAP-RJ: <https://www.rj.gov.br/admpenitenciaria/Resolu%C3%A7%C3%B5esSEAP>, com o escopo de promover sua ampla divulgação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária



Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro

Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

**Rio de Janeiro
2024**

Governador

Cláudio Bomfim de Castro e Silva

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

Maria Rosa Lo Duca Nebel

Chefe de Gabinete

Carla Sibílio do Nascimento de Barros

Subsecretário Geral de Administração Penitenciária

Leonardo Silveira Franceschin

Subsecretário de Gestão Operacional

Dimas Pereira dos Santos

Subsecretário de Administração

Alexander de Carvalho Maia

Subsecretário de Tratamento Penitenciário

Lucio Flávio Correia Alves

Coordenadora das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI

Aline Souza Camilo de Freitas

Elaboração e Revisão do Material:

Aline Souza Camilo de Freitas – Policial Penal

Andreza Raquel Dias Melo Bezerra – Policial Penal

Patrícia Gomes Cabral Lisboa – Policial Penal

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO	4
Das Diretrizes para a Política das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional Estadual.....	4
Dos objetivos.....	4
2. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES NO ESTADO	4
Cenário do Sistema Prisional Feminino Estadual	4
Estrutura Física Por Unidade Prisional	5
3. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES DESTINADO A MULHERES EGRESSAS	5
4. GESTÃO	5
5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO	6
6. REDE PARCEIRA	6
7. PLANO DE AÇÃO	7
Eixo Gestão	
Comitê Gestor	7
Base de dados	7
Eixo Promoção da Cidadania	9
Assistência Social	9
Assistência Material	12
Assistência à Saúde	13
Assistência à Educação, Cultura e Esporte	15
Assistência ao Trabalho e Renda	18
Assistência Jurídica	19
Assistência Religiosa	20
Eixo Maternidade e Infância	21
Eixo Modernização do Sistema Prisional	21
Arquitetura e Engenharia	22
Eixo Formação e Capacitação de Servidores	
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	
9. ANEXOS	

LISTA DE SIGLAS

COOFEMCI	Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e LGBTQIA+
SEAP/RJ	Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro
SUB/ADM	Subsecretaria de Administração penitenciária
SEAP/TP	Subsecretaria de Tratamento Penitenciário
SEAP/TB	Penitenciária Talavera Bruce
SEAP/DO	Presídio Djanira Dolores de Oliveira
SEAP/OS	Instituto Penal Oscar Stevenson
SEAP/NS	Presídio Nilza da Silva Santos
SEAP/UMI	Unidade Materno Infantil
UBS	Unidade Básica de Saúde
PNAISP	Polícia Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O encarceramento feminino no Estado do Rio de Janeiro tem aumentado exponencialmente, assim como em todo o país. O Rio de Janeiro, possui cinco unidades prisionais femininas, que atualmente custodiam 1750 mulheres privadas de liberdade, o que ressalta a necessidade continua de políticas públicas específicas que abordem questões como saúde da mulher, maternidade, violência de gênero, dignidade e respeito.

Visando a necessidade de um olhar específico e na busca de políticas públicas efetivas a Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2018 criou a Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e LGBTQIA+ (COFEMCI), que atua diretamente com as mulheres privadas de liberdade, assim como também com a população LGBTQIA+ encarcerada.

Das Diretrizes para a Política das Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas no Sistema Prisional Estadual:

- a) prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres encarceradas e aquelas que deixaram o sistema penal;
- b) identificação das vulnerabilidades e peculiaridades para atender as necessidades especiais das mulheres, considerando fatores como idade, orientação sexual, nacionalidade, cor/raça//etnia e demais especificidades;
- c) humanização do cumprimento da pena, assegurando o direito à saúde, assistência social, educação, assistência jurídica, segurança, alimentação e todos os direitos garantidos por lei;
- d) garantia dos direitos e da dignidade das privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- e) reforço da atuação coordenada e conjunta com órgãos estaduais do Poder Executivo e Judiciário;

- f) incentivo na interação com a sociedade civil organizada para atender as necessidades sociais das ações em consonância com a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;
- g) fomento na capacitação de servidores e no serviço de atenção à pessoa privada de liberdade, incorporando temas como encarceramento feminino, maternidade, gênero e saúde mental;
- h) empenho na adequação da infraestrutura das unidades prisionais destinadas a população feminina;
- j) atualização das informações das especificidades das mulheres privadas de liberdade e egressas;
- k) estímulo ao desenvolvimento de ações com foco no trabalho, renda e proteção social para as egressas e pré-egressas do sistema penitenciário feminino.

Dos objetivos

- a) fomentar a prevenção de todas as formas de violência contra as mulheres encarceradas e aquelas que deixaram o sistema penal;
- b) identificar as vulnerabilidades e peculiaridades das necessidades especiais das mulheres, para atender os fatores como idade, orientação sexual, nacionalidade, cor/raça//etnia e demais especificidades;
- c) promover a humanização do cumprimento da pena, assegurando o direito à saúde, assistência social, educação, assistência jurídica, segurança, alimentação e todos os direitos garantidos por lei;
- d) proporcionar a garantia dos direitos e dignidade das privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;
- e) ampliar a atuação coordenada e conjunta com órgãos estaduais do Poder Executivo e Judiciário;
- f) incentivar a interação com a sociedade civil organizada para atender as necessidades sociais das ações em consonância com a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional;

- g) fomentar a capacitação de servidores e o serviço de atenção à pessoa privada de liberdade, incorporando temas como encarceramento feminino, maternidade, gênero e saúde mental;
- h) promover ações articuladas com outros setores para viabilizar o acesso aos direitos fundamentais previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal, destinadas às mulheres encarceradas e suas famílias;
- j) manter os dados atualizados das mulheres privadas de liberdade e egressas que venha garantir sua especificidade;
- k) executar ações com foco no trabalho, renda e proteção social para as egressas e pré-egressas do sistema penitenciário feminino.

2. DIAGNÓSTICO DO SISTEMA PRISIONAL DESTINADO ÀS MULHERES NO ESTADO

Segundo levantamento de dados realizados pela COFEMCI, pode-se visualizar o crescimento da população carcerária feminina a partir da tabela que segue abaixo:

Crescimento da População Carcerária Feminina de 2021 a 2024	
AGOSTO/2021	1375 mulheres privadas de liberdade
AGOSTO/2022	1492 mulheres privadas de liberdade
AGOSTO/2023	1557 mulheres privadas de liberdade
AGOSTO/2024	1752 mulheres privadas de liberdade

Embora os números tenham demonstrado um claro aumento de mulheres privadas de liberdade, a SEAP/RJ não conta com nenhuma unidade prisional feminina superlotada.

Esforços vêm sendo envidados para o alcance da diminuição do encarceramento feminino, mutirões promovidos com o apoio da Defensoria Pública e do Tribunal de Justiça, além da implementação de diversas atividades educacionais e de trabalho, assim como também a interlocução com órgãos/entidades públicas e privadas no sentido de garantir que haja uma melhor aplicabilidade da ressocialização no Sistema Penitenciário brasileiro e que a participação da sociedade e o fomento do Poder Público promovam a ressocialização intentada quando na

criação da Lei de Execução Penal, auxiliando de forma direta a diminuição da reincidência no Estado e contribuindo para a recuperação da mulher privada de liberdade de forma eficaz e benéfica a toda sociedade.

Cabe ressaltar que a Unidade Materno Infantil situada em uma área anexa à Penitenciária Talavera Bruce, suas estruturas são organizadas, equipadas e exclusivas para proporcionar um ambiente acolhedor e seguro para permanência das pessoas gestantes e parturientes acompanhadas de seus filhos. Tem a capacidade para até 20 privadas de liberdade, sendo que no momento custodiam 08 (oito) lactantes e 03 (três) gestantes.

O ambiente é limpo, iluminado e refrigerado sem a presença de grades para garantir que a criança.

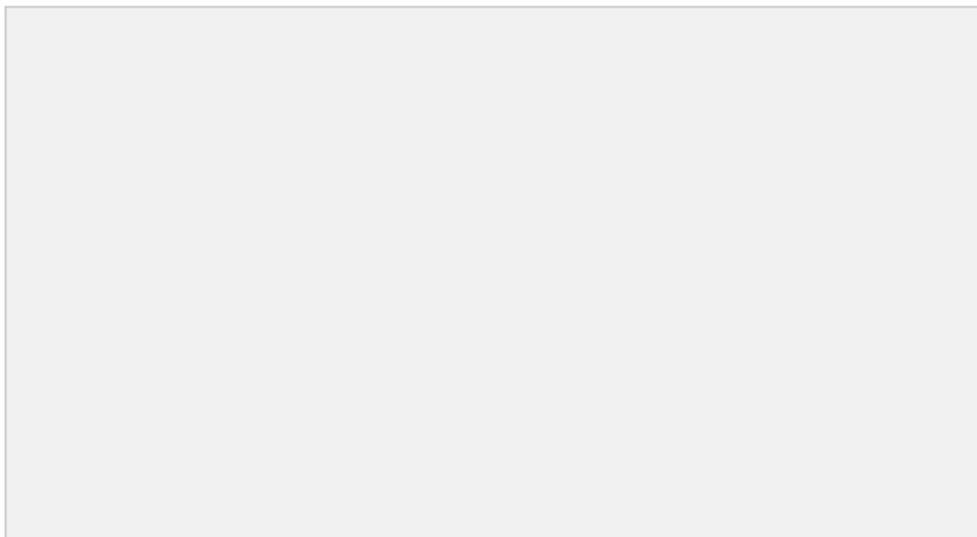
Além disso, a Unidade Materno Infantil – SEAP/UMI oferece uma alimentação balanceada e diversificada, elaborada por nutricionistas para as mulheres privadas de liberdade e seus filhos, ressaltando que as alimentações destinadas para os bebês variam de acordo com a faixa etária e recomendações médicas. Incluindo o desjejum, almoço, café da tarde e a janta para as mulheres e para os seus bebês.

Os gráficos a seguir retratam uma pesquisa realizada pela Coordenação das Unidades Femininas e Cidadania LGBTQIA+ (COOFEMCI), da Secretária de Estado e Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP/RJ), junto às Unidades Prisionais femininas, por meio do questionário elaborado para traçar o atual perfil carcerário das mulheres privadas de liberdade.

Ao todo, em 02/08/2024, participaram da pesquisa 1541 custodiadas, que totalizam o efetivo prisional presente das 5 (cinco) unidades femininas da Polícia Penal do Rio de Janeiro – SEAP/TB, SEAP/DO, SEAP/OS, SEAP/NS e SEAP/UMI.

Com relação a identidade de gênero, nota-se que os homens trans representam 2% da população carcerária nas unidades prisionais femininas.

Gráfico 1



Considerando a faixa etária no sistema prisional feminino do Rio de Janeiro, observa-se que o maior percentual de mulheres privadas de liberdade possui entre 30 e 49 anos de idade, o que representa 54% da população carcerária feminina:

Gráfico 2



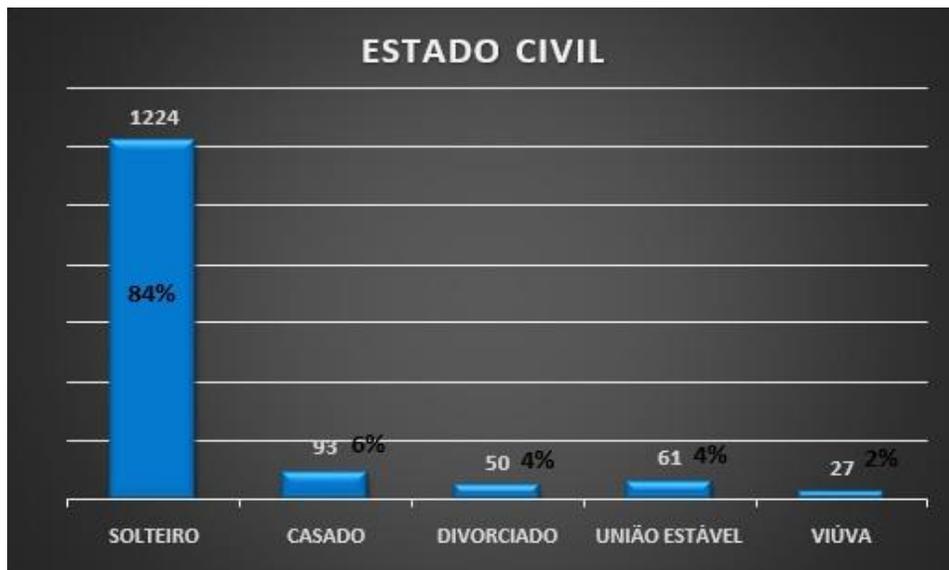
Quanto à orientação sexual nota-se que a maior parte da população carcerária feminina são heterossexuais, representando 52%, seguida por bissexuais com 36% e homossexuais com 12%.

Gráfico 3



Na sequência o estado civil das mulheres privadas encarceradas na sua maioria é solteira, refletindo 84% do sistema prisional, total de 1224 internas.

Gráfico 4



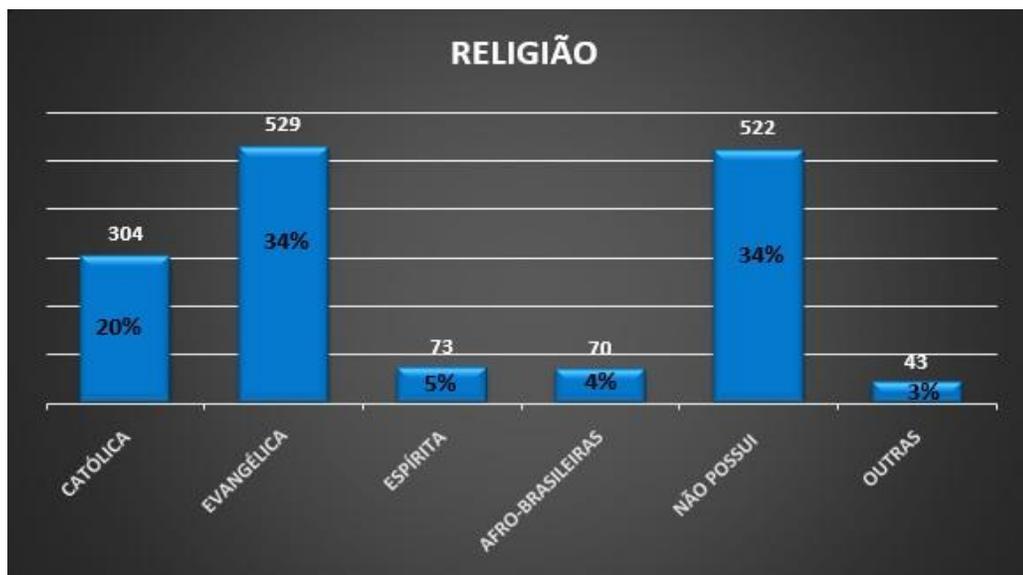
No que concerne à escolaridade do público feminino em privação de liberdade, conforme gráfico abaixo, a maior parte possui ensino fundamental incompleto, o que representa 46%, contrastando com 4% com nível superior.

Gráfico 5



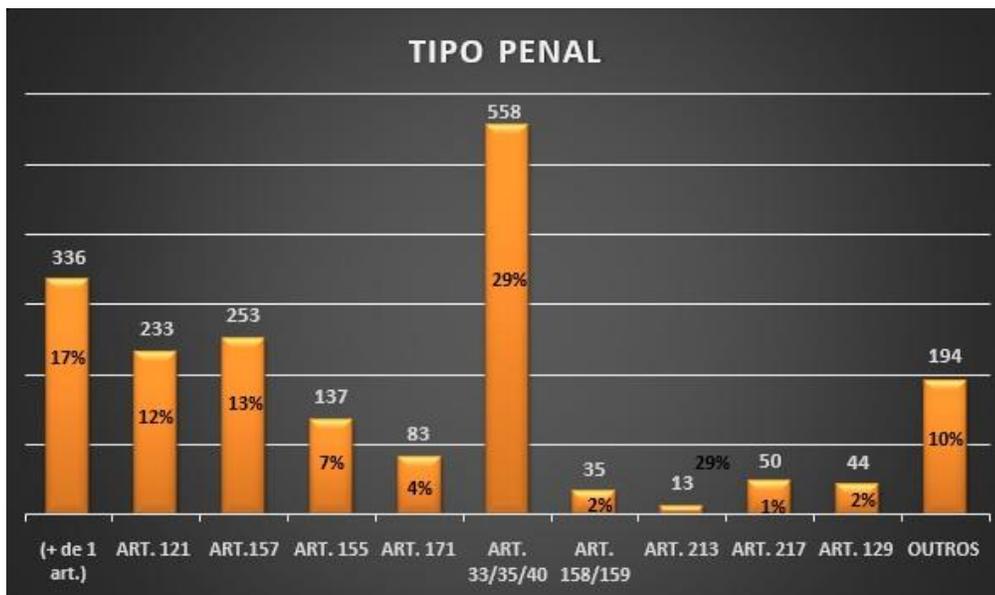
Quanto às religiões da população carcerária feminina contam com 20% católicas, 34% evangélicas, 5% espíritas, 4% afro-brasileiras, 34% não possui e 3% de outras religiões não relacionadas no questionário.

Gráfico 6



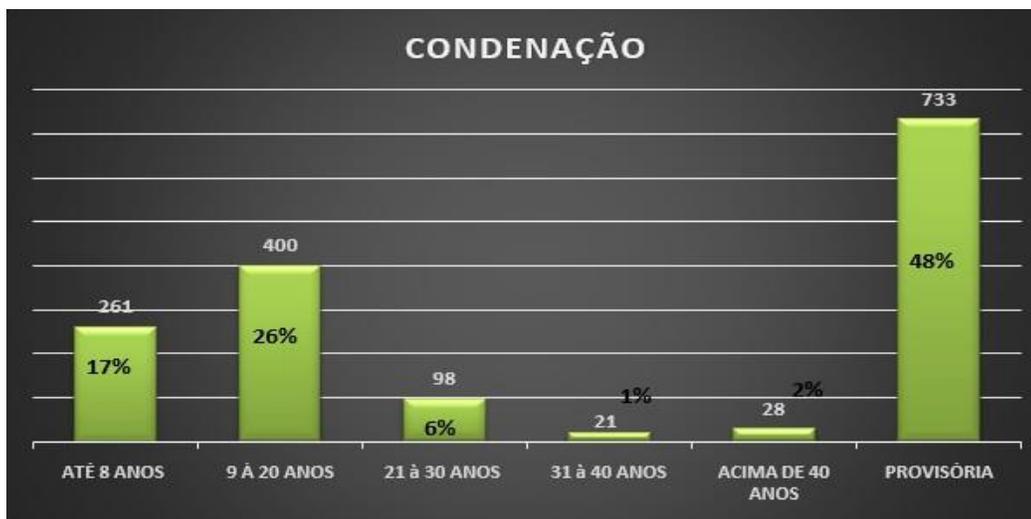
Considerando o tipo penal, os artigos que têm maior incidência no sistema prisional feminino são: Art. 33/35/40 com 29%, Art. 157 com 13% e o Art. 121 com 12%. Abrangendo 54% da população carcerária feminina.

Gráfico 7



Conforme os dados do Gráfico 8 – Condenação a porcentagem de privadas de liberdade no regime provisório corresponde a quase metade da população carcerária, sendo 48% (400 internas).

Gráfico 8



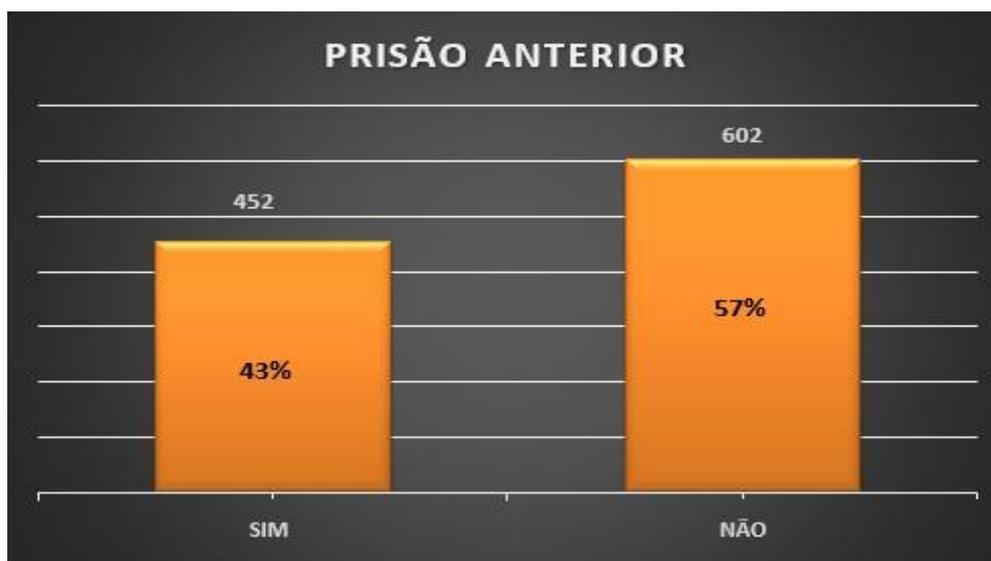
Já no gráfico abaixo, é notório o número significativo de 826 internas com o tempo de aprisionamento é de até 5 anos, refletindo 66% do sistema penitenciário feminino.

Gráfico 9



No que diz respeito às prisões anteriores, 43% das mulheres encarceradas no Estado do Rio de Janeiro já foram presas anteriormente ao aprisionamento atual, enquanto 57% não foram presas anteriormente.

Gráfico 10



Haja vista, o gráfico 11 retrata o expressivo percentual de 59% de mulheres encarceradas que não recebem visitas nas unidades prisionais femininas.

Gráfico 11



Conforme os dados abaixo verificam-se que as mães das internas representam o maior número de visitantes (32%), em oposição ao cônjuge/companheiro (6%).

Gráfico 12



Tal como exemplificado no gráfico 13 que 1062 (69%) mulheres privadas de liberdade, no sistema penal tem filhos e 478 (31%) não tem filhos.

Gráfico 13



Assim como 59% dos filhos das mulheres encarceradas no sistema prisional do Rio de Janeiro, têm idade igual ou menor que 12 anos de idade.

Por fim, constatou-se que 70% (217 privadas de liberdade) não têm a guarda regular dos seus filhos, da população carcerária.

Gráfico 15



2.1.1. Estrutura física por unidade prisional

Levantamento de espaços, equipamentos e mobiliário das unidades materno-infantis, creches, berçários, bibliotecas, unidades de saúde, oficinas e espaços para trabalho, dentre outros espaços, indicando a situação por estabelecimento penal:

Nome da Unidade Prisional	Escola	UBS	Biblioteca	Berçário	Creche	Espaço de Trabalho	Local para assistência religiosa
INSTITUTO PENAL OSCAR STEVENSON	01	01	01	00	00	02	01
PRESÍDIO DJANIRA	01	01	01	00	00	02	01

DOLORES DE OLIVEIRA							
PENITENCIÁRIA TALAVERA BRUCE	01	01	01	00	00	03	02
PRÉSIDIO NILZA SANTOS	00	01	00	00	00	02	01
UNIDADE MATERNO INFANTIL	01	01	01	02	00	01	01

3. DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ATENÇÃO ÀS PESSOAS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL E SEUS FAMILIARES DESTINADO A MULHERES EGRESSAS

Segundo dados extraídos do SIPEN existem no estado 1368 mulheres egressas do sistema prisional em (em cumprimento de PAD E LC) em acompanhamento nos Patronatos e serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema penitenciário, dentre eles, o escritório social.

O perfil das mulheres egressas que buscam atendimento, não se difere do perfil das privadas de liberdade exposto no gráfico acima, em sua maioria pretas e pardas, com idade entre 30 (trinta) e 55 (cinquenta e cinco) anos, com ensino fundamental incompleto e em condição de desemprego.

Os patronatos são focados na reintegração das privadas de liberdade à sociedade, oferecendo suporte e acompanhamento para que as egressas possam reconstruir suas vidas de forma digna e produtiva.

O Escritório Social é um equipamento de gestão da Prefeitura do Rio de Janeiro, desenvolvido em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Tribunal de Justiça (TJ) e seu principal público-alvo são os egressos e pré-egressos do sistema prisional, além de seus familiares.

O objetivo é oferecer suporte para a reintegração social e evitar a reincidência.

Os escritórios sociais atuam com uma equipe multidisciplinar, composta por: gerentes, assessores, assistentes sociais, advogados e psicólogos

A metodologia de atendimento se dá com um atendimento singular no qual são identificadas as demandas e, a partir dessa identificação, é montado um plano de trabalho para a egressa assistida, sendo estas encaminhadas e até mesmo em alguns casos acompanhadas para que sejam inseridas nas políticas públicas adequadas.

O foco dos escritórios sociais é a ressocialização e a construção de novas oportunidades que impeçam o retorno ao cárcere.

A demanda é livre, e para as mulheres egressas existem dois escritórios sociais disponíveis, um localizado em Campos dos Goytacazes e outro em Bangu, com atendimento de segunda a sexta das 8:00 as 17:00H. Também são realizados atendimentos itinerantes nas comunidades através das associações de moradores, instituições religiosas e atendimento quinzenal no Instituto Penal Plácido Sá Carvalho, unidade prisional masculina que custodia mulheres transexuais.

O escritório social atua em parceria com a Fundação Santa Cabrini, Instituto Chaya, Ong Comunidade e Instituto Iprosa para formação em cursos profissionalizantes com fins de direcionar e capacitar as egressas ao mercado de trabalho.

A busca do escritório social pelas mulheres egressas ainda é muito pequena se comparada aos egressos, compreende-se, portanto, a necessidade de ações que possibilitem uma maior adesão pelas mulheres encarceradas pré-egressas.

4. GESTÃO

Do Comitê Gestor

O Comitê Estadual da Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Estado do Rio de Janeiro foi instituído por meio da Resolução SEAP n.º 510, de 04 de dezembro de 2013. A minuta foi este ano submetida à apreciação do titular da pasta para alteração de sua composição em

virtude do novo ciclo de gestão.

A principal fonte de produção e gestão da informação da SEAP é o SIPEN, sistema de coleta de dados que proporciona, por meio de indicadores quantitativos e de narrativas de privados de liberdade, traçar o perfil do encarceramento no estado do Rio de Janeiro. No contexto da atenção à mulher presa, o SIPEN vem sofrendo modificações em sua estrutura para que os dados com que trabalha representem de forma mais detalhada a situação da mulher privada de liberdade, considerando suas especificidades.

Trata-se de um marco importante na estruturação de políticas para mulheres privadas de liberdade no estado do Rio de Janeiro.

O Comitê é presidido pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e compõe-se dos seguintes representantes da Pasta:

- 01 (um) representante da Coordenação das Unidades Prisionais Femininas e Cidadania LGBTI;
- 01 (um) representante da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania da Mulher Encarcerada;
- 01 (um) representante da Divisão de Apoio à Saúde e Cidadania LGBTI;
- 01 (um) representante do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- 01 (um) representante da Unidade Materno Infantil;
- 01 (um) representante da Penitenciária Talavera Bruce;
- 01 (um) representante do Instituto Penal Santo Expedito;
- 01 (um) representante da Coordenação de Psicologia;
- 01 (um) representante da Coordenação do Serviço Social;
- 01 (um) representante da Coordenação de Inserção Social;
- 01 (um) representante do Patronato Magarino Torres;
- 01 (um) representante da Superintendência de Saúde Penitenciária;
- 01 (um) representante da Academia da Polícia Penal.

Outras Representações:

- 01 (um) representante da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;

- 01 (um) representante do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;
- 01 (um) representante do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro;
- 01 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;
- 01 (um) representante da Comissão de Estabelecimentos Prisionais e da Comissão da Criança e Adolescente, da Ordem dos Advogados do Brasil;
- 01 (um) representante da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro;
- 01 (um) representante do Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro;
- 01 (um) representante da Fundação Santa Cabrini;
- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

5. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

O orçamento do Estado é a principal fonte de financiamento para a realização das atividades nas unidades prisionais. Apesar de ainda não apresentar uma rubrica específica para o atendimento às mulheres, o Governo do estado, em parceria com o Governo federal, fomenta ações junto a Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP).

Embora ainda não exista uma verba especificamente destinada à atenção às mulheres privadas de liberdade, o Tesouro Estadual, gerido pela Secretaria Estadual de Fazenda e Planejamento, é destinado a todas as pessoas privadas de liberdade do sistema prisional.

Desde o ano de 2013, o estado passou a receber o incentivo financeiro do Fundo Penitenciário (Funpen), cuja aplicação é específica para investimento no setor da administração penitenciária. O Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, instituído no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e tem como finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e os programas de modernização e aprimoramento do sistema penitenciário nacional:

- Reparcelhamento da Unidade Materno Infantil;
- Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes (Procap);
- Implementação de brinquedotecas e salas de amamentação em todas as unidades femininas e no hospital misto, com suprimentos doados pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

AÇÃO	FONTE DO RECURSO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES) SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Projeto Dignidade Menstrual para Pessoas em Situação de Vulnerabilidade - Procap -Convênio	Fonte: 527.909,92 Contrapartida Estadual: 10.773,67	Penitenciária Talavera Bruce e Instituto Penal Plácido Sá Carvalho	SEAP/TB: 385 PPL SEAP/PC: 50 PPL
Dignidade Menstrual	Repasse: 97.924,22	Presídio Djanira Dolores de Oliveira Instituto Penal Oscar Stevenson	SEAP/DO: 680 PPL SEAP/OS: 300 PPL
Dignidade Menstrual - implantação de oficina permanente de fabricação de fraldas e absorventes.	Termo de Doação.	Presídio Djanira Dolores de Oliveira Instituto Penal Oscar Stevenson	SEAP/DO: 680 PPL SEAP/OS: 300 PPL

É de notório saber que o estado do Rio de Janeiro viveu dificuldades financeiras graves nos últimos anos, com a entrada do estado no Regime de Recuperação Fiscal em 2017, passando pela Intervenção Federal requerida/solicitada pelo Governo do estado em 2018, e com a pandemia declarada pela OMS em março de 2020.

A efetivação da política de humanização à pessoa privada de liberdade e egressa do sistema prisional, especialmente quando se trata de público específico, como é o caso do feminino, é acometida por desafios que perpassam a falta de recursos financeiros, ausência de pessoal qualificado, entraves burocráticos, infraestrutura das Unidades Prisionais, e outros percalços de naturezas variadas.

A ausência de orçamento anual específico para aplicação de políticas desta natureza no estado, enseja a busca ativa por recursos externos que possam custear os projetos e ações voltados a este público minoritário, captados via emendas parlamentares, convênios e instrumentos congêneres, editais de verbas pecuniárias, leis e programas de incentivo, dentre outras fontes.

Uma vez captados os recursos, surge um outro dificultador no âmbito da execução do objeto pactuado: a morosidade dos processos licitatórios para aquisição de bens e serviços. A execução direta pelo estado para efetivação do objeto pactuado em instrumento formal, passa na maioria das vezes por licitações que demandam um longo período entre as fases internas e externas, podendo finalizar como desertas e demandar o reinício de todo o trâmite, causando lentidão para efetivação das ações.

Outro aspecto de relevante impacto sobre a política para as mulheres encarceradas, é a ausência de pessoal em quantitativo suficiente e especialização adequada para lidar com as especificidades que o público feminino demanda, neste diapasão a SEAP busca o apoio junto a atores externos afetos à política, seja o ente municipal, instituição filantrópica, organizações da sociedade civil, e até mesmo voluntários, que em mútuo acordo e convergência de interesses, atuam ativamente em parcerias para execução de ações educativas, artísticas, culturais, de atenção à saúde física e mental às mulheres privadas de liberdade mediante formalização de termos de trabalho voluntário, termos e acordos de cooperação técnica, e outros instrumentos que não envolvem transferência de recursos financeiros.

Para superar essas dificuldades, é primordial um esforço conjunto entre o governo, a sociedade civil, o sistema judiciário e outras partes interessadas, visando à criação de um sistema prisional mais justo, humanizado e atento às peculiaridades dos públicos específicos.

6. REDE PARCEIRA

- a) Como se dão as ações com as redes parceiras do sistema prisional local (TJ, Organizações da Sociedade Civil, ...) para atendimento das mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

AÇÃO	PARCEIROS	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
PROJETO SORRINDO PARA O FUTURO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SEAP, O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Termo de Cooperação - TCT, Nº 003/160/2024, conforme Anexo III.	SEAP/OS	300 PPL

	SAÚDE – SMS, A SOS DENTAL ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS AMIGOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO			
COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA - CGEPI	TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RJ, MINISTÉRIO PÚBLICO/RJ, DEFENSORIA PÚBLICA/RJ, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENT O SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA, CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR E A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA TERRA DOS HOMENS.	Termo de Cooperação - TCT, Nº 4/2024 ao Termo nº 003/059/2024, conforme Anexo III.	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	1062 PPL
PROJETO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA CORPO,	CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL	Termo de Cooperação - TCT, Nº	SEAP/TB SEAP/OS	685 PPL

GESTO E AFETO PROJETO DE CINECLUBE		03/2023, conforme Anexo III.		
NUSPEN	DEFENSORIA PÚBLICA	Não há.	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade que demandare m os serviços de assistência jurídica gratuita.
PROJETO “ELAS EXISTEM”	ASSOCIAÇÃO ELAS EXISTEM – MULHERES ENCARCERADAS	Termo de Cooperação - TCT, Nº 01/2021, conforme Anexo III.	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres cis e trans, privadas de liberdade.
PROJETO HISTÓRIAS ALÉM MUROS	DAVAR PROJETOS CULTURAIS LTDA	Termo de Cooperação Técnica Nº 27/2023	SEAP/TB	390 PPL
CURSO DE TEOLOGIA	IGREJA VERBO DA VIDA - PEDRA DE GUARATIBA	Termo de Cooperação Nº 11178782/2021	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade.
CURSO DE TEOLOGIA	ESCOLA DE TEOLOGIA JUANRIBE PAGLIARIN	Termo de Cooperação Nº 06/2020	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade.
NARCÓTICOS ANÔNIMOS	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A GRUPOS E ÁREAS DO ESTADO DO RJ - AAGARJ	Termo de Cooperação Nº 05/2020	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade.
REMIÇÃO PELA LEITURA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO	SEI-210069/0000 26/2023	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade.

REMIÇÃO PELA LEITURA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ	SEI-210069/0000 63/2023	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade.
REMIÇÃO PELA LEITURA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ	SEI-210069/0000 63/2023	SEAP/UMI SEAP/TB SEAP/DO SEAP/OS SEAP/NS	Todas as mulheres privadas de liberdade.
REMIÇÃO PELA LEITURA	PROJETO INSPIRAR - TJRJ	SEI-210001/0252 15/2024	SEAP/TB SEAP/OS	685 PPL

- b) Informar como se dá a interlocução com a rede privada e rede pública de atendimento, tais como Política de Assistência Social (CRAS, CREAS, Cadastro Único...), Política de Saúde (CAPS, UBS...), Política de Educação.

AÇÃO	PARCEIROS (CRAS, CREAS, CAPS, REDE MUNICIPAL DE SAÚDE)	HÁ INSTITUIÇÃO FORMAL DA PARCERIA? SE SIM, ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO COMO ANEXO DO PLANO	UNIDADES PRISIONAIS (OU EQUIPAMENTO DE ATENÇÃO A EGRESSOS) EM QUE AS AÇÕES SÃO DESENVOLVIDAS	QUANTIDADE DE PESSOAS ENVOLVIDAS, POR AÇÃO
Atenção Psicossocial	CAPS	Resolução 795 de 12 de novembro de 2019	Todas as Unidades Prisionais e Hospitalares	Todos os privados de liberdade custodiados da SEAP/RJ
Atenção Primária à saúde no âmbito prisional	PNAISP	RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SEAP Nº 579 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018	Todas as Unidades Prisionais femininas	Todas as privadas de liberdade custodiadas da SEAP/RJ
Política de assistência social Atendimento à família no	CRAS e CREAS do município do Rio de Janeiro, dos outros municípios do RJ	Não há parceria formal	UMI	Aproximadamente 27 pessoas

território para inclusão nos programas sociais: Bolsa - Família, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) , Programa de Jovem Aprendiz .Solicitação de transporte para visita social	e dos outros estados: São Gonçalo, Valença, Três Rios, Duque de Caxias, Itaboraí, Campos de Goytacazes, Miguel Pereira . Petrópolis e CRAS de Vitória (ES).			
Continuidade do e acompanhamento à PPL no caso, Capsad e atendimento à família no território (Clínica da Família)	Caps ad Três Rios Secretaria Municipal de Belford Roxo	Não há parceria formal	UMI	Aproximadamente 5 pessoas
Busca por vagas escolares e creches	1 CRE (CENTRO) 9 CRE (CAMPO GRANDE) Secretaria Municipal de Belford Roxo	Não há parceria formal	UMI	Aproximadamente 4 pessoas

7. PLANO DE AÇÃO

Eixo Gestão

Comitê Gestor

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Comitê Gestor	Nº de reuniões	Realizar 4 reuniões anuais do Comitê Gestor Estadual de Política de atenção às mulheres presas e egressas com a produção de atas, para monitoramento, avaliação, instituição de ações e parcerias, adequações necessárias.	02 reuniões semestrais	Realizar convite formal indicando as datas das reuniões	<p>Secretaria de Administração Penitenciária.</p> <p>Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro</p> <p>Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos</p> <p>Comissão de Estabelecimentos Prisionais e da Comissão da Criança e Adolescente, da Ordem dos Advogados do Brasil;</p> <p>Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;</p> <p>Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro;</p> <p>Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;</p>

					Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Fundação Santa Cabrini; Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro; Conselho Penitenciário do Rio de Janeiro; Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.
--	--	--	--	--	---

Base de dados

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Comitê Gestor	Nº de mulheres privadas de liberdade com seus dados específicos atualizados (gravidez,	Encaminhar listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes	Dez/2027	Criação de fluxo de encaminhamento da listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou	COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS;

	filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa, benefício de indulto/habeas corpus coletivo) no sistema informatizado	e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%		deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude.	SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Base de Dados	Nº de encaminhamentos da listagem de mulheres privadas de liberdade na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude.	Encaminhar listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Criação de fluxo de encaminhamento da listagem de mulheres presas na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude.	COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Base de Dados	Nº de Mulheres, trans e cis, Egressas dos Sistema Prisional com seus dados específicos atualizados (considerando gênero, raça e	Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema prisional em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema	Dez/2027	Solicitação de relatório semestral aos Patronatos e aos Escritórios Sociais.	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; Divisão de apoio a saúde e cidadania à população LGBTQIA+;

	etnia, maternidade, deficiência, faixa etária, condição socioeconômica, situação processual entre outras) em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do sistema prisional e seus familiares.	Prisional e seus familiares. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%			Patronatos; Escritórios Sociais; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
--	--	---	--	--	--

Lotação das mulheres privadas de liberdade

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Lotação	Nº de mulheres privadas de liberdade em unidades prisionais mistas.	Não ter unidades prisionais mistas no ente federativo.	Dez/2027	Fomentar a adequação dos espaços prisionais femininos para que não haja a necessidade da criação de unidades mistas.	SEAP – Gabinete da Secretária. COOFEMCI

Eixo Promoção da Cidadania

Assistência Social

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade com identificação civil (carteira de identidade).	Realizar a identificação civil de todas as mulheres privadas de liberdade que não tenham registro. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Identificar na porta de entrada, a inexistência de registro de identificação civil da privada de liberdade ingressa e imediata comunicação ao Serviço social	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; Coordenação de Serviço Social.
Assistência Social	Nº de mulheres trans privadas de liberdade que retificaram o nome na certidão de nascimento dentro do sistema penitenciário estadual.	Realizar a retificação do nome de todas as mulheres trans privadas de liberdade que desejarem ter o nome retificado. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Identificar na porta de entrada, a necessidade e desejo das mulheres transexuais de retificação de nome na certidão de nascimento; Ajustar o consolidado mensal para coleta da informação junto às Unidades Prisionais.	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à população LGBTQIA+; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Defensoria Pública;

Assistência Social	Nº de mulheres egressas do sistema prisional com documentação civil básica (CPF, título de eleitor, carteira de trabalho e previdência social – RTPS) regularizada.	Estruturar fluxo para levantamento do número de mulheres egressas do sistema prisional com documentação civil regularizada 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	<p>Analisar o modelo da planilha atual de informações Patronatos;</p> <p>Sensibilizar e responsabilizar as equipes técnicas para o lançamento dos dados de maneira correta;</p> <p>Monitorar trimestralmente os dados produzidos pelas equipes.</p>	SEAP/TP; COOFEMCI;
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade condenadas atendidas pela Comissão Técnica de Classificação	Estruturar Comissões Técnicas de Classificação, em todos os presídios femininos, para trabalhar com a individualização da pena, no sentido de conhecer as especificidades de mulheres privadas de liberdade e realizar os devidos encaminhamentos. 12 meses – 30%	Dez/2027	Sensibilizar e responsabilizar as equipes Técnicas de Classificação para trabalhar com a individualização da pena, no sentido de conhecer as especificidades de mulheres privadas de liberdade.	SEAP/TP; COOFEMCI; Coordenação de Classificação; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.

		24 meses – 60% 36 meses – 100%			
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade com a guarda dos seus filhos regularizada.	Encaminhar solicitação de regularização de guarda dos filhos das mulheres privadas de liberdade, para as defensorias públicas ou órgão similar e monitorar se ocorreu a regularização. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Proceder levantamento das mulheres com guardas dos filhos não regularizadas; Articular junto ao Comitê Gestor estratégias para regularização das guardas; Estabelecer os fluxos de encaminhamento	COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI; Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela assistência social da unidade.	Promover o atendimento das mulheres privadas de liberdade a assistência social nas unidades femininas para acesso a proteção social	Dez/2027	Sensibilizar e reforçar com os profissionais do serviço social acerca da necessidade da evolução do prontuário digital; Monitorar semestralmente	SEAP/TP; COOFEMCI; Coordenação de Serviço Social.

		<p>básica e outras demandas.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>		os dados no sistema informatizado.	
Assistência Social	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.	<p>Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>	Dez/2027	<p>Mapear os serviços socioassistenciais e proceder com as articulações necessárias;</p> <p>Estabelecer, manter e fortalecer os fluxos de encaminhamento das mulheres egressas que demandarem, à rede socioassistencial ;</p> <p>Monitorar e avaliar semestralmente o alcance da meta.</p>	SEAP/TP; COOFEMCI; Coordenação de Serviço Social; Patronatos.
Assistência Social	Nº de familiares de mulheres privadas de	Realizar mapeamento da rede socioassistencial	Dez/2027	Orientar as Unidades Prisionais acerca do	COOFEMCI; Coordenação de Serviço Social;

	liberdade encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.	I disponível para a população privada de liberdade e sua família, a partir da articulação com a política de assistência social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das famílias da mulher privada de liberdade para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%		encaminhamento dos familiares, sob demanda, para acesso aos serviços socioassistenciais	Patronatos. SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Assistência Social	Nº de familiares de mulheres egressas do sistema prisional encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.	Realizar mapeamento da rede socioassistencial disponível para atendimento a familiares de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de assistência	Dez/2027	Estabelecer, manter e fortalecer os fluxos de encaminhamento dos familiares de mulheres egressas, que demandarem; Monitorar e avaliar semestralmente o alcance da meta.	COOFEMCI; Coordenação de Serviço Social; Patronatos Escritórios Sociais.

		social nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos de familiares de mulheres egressas para acompanhamento na rede socioassistencial, conforme as demandas identificadas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%			
Assistência Social	Nº total de visitantes: Filhos(as), Parentes, Pessoa amiga, Outros.	Organizar atividades de convivência familiar às mulheres privadas de liberdade. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Articular junto às unidades prisionais a emissão de relatórios de visita por grau de parentesco; Fomentar atividades de convivência familiar.	COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI

Assistência Material

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
---------	-----------	------	--	---------------------------------	---

Assistência Material	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam absorventes no período:	Manter a dignidade menstrual das mulheres privadas de liberdade. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Mapear possíveis intercorrências na distribuição de absorventes nas Unidades Prisionais; Incentivar a implantação e funcionamento de fábricas de absorventes; Promover ações para captação de absorventes.	SEAP/SUBADM;C OOFEMCI; Órgãos/instituições envolvidas diretamente no comitê gestor; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Assistência Material	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam roupas íntimas: calcinha ou cueca e sutiã ou top.	Fornecer roupas íntimas para as mulheres privadas de liberdade. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Implementar oficinas para a confecção de roupas íntimas nas unidades prisionais; Buscar parcerias e projetos para a doação de roupas íntimas para as mulheres privadas de liberdade.	SEAP/SUBADM; SEAP/SUBTP;OOF EMCI; Órgãos/instituições envolvidas diretamente no comitê gestor; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI

Assistência Saúde

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Saúde	Nº de mulheres privadas de liberdade com doenças crônicas e/ou respiratórias que receberam atendimento médico.	Manter os dados das mulheres presas com doenças crônicas e/ou respiratórias atualizados e oferecer atendimento médico às mesmas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Identificar as mulheres com doenças crônicas e/ou respiratórias; Solicitar relatório semestral de mulheres presas com doenças crônicas e/ou respiratórias	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; PNAISP; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Saúde	Nº de mulheres vacinadas em períodos específicos agendados pelo ministério da saúde.	Todas as mulheres privadas de liberdade estarem vacinadas de acordo com os períodos específicos agendados pelo Ministério da Saúde. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Solicitar relatório semestral de mulheres presas vacinadas em períodos específicos agendados pelo ministério da saúde.	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; PNAISP; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.

Saúde	Nº de mulheres atendidas -saúde da mulher (ginecologia e mastologia).	Realizar atendimentos de ginecologia e mastologia a todas as mulheres privadas de liberdade. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Solicitar relatório semestral de mulheres atendidas -saúde da mulher (ginecologia e mastologia); Sensibilizar e enfatizar a importância da realização de exames preventivos com vistas à promoção da saúde da mulher;	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; PNAISP; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Saúde	Nº de mulheres trans que realizam tratamento de hormonioterapia.	Realizar encaminhamento ao procedimento de hormonização às mulheres trans que desejarem. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Mapear o número de mulheres e homens trans que desejam hormonioterapia; Estabelecer fluxo de controle da informação; Ajustar o instrumento de coleta de dados para monitoramento dos tratamentos de hormonioterapia; Orientar as Unidades Prisionais acerca do procedimento e	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à população LGBTQIA+; PNAISP.

				encaminhamentos ao tratamento de hormonioterapia.	
Saúde	Nº de mulheres gestantes que realizaram consulta pré-natal.	Atendimento pré-natal para todas as mulheres gestantes encarceradas. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Encaminhar as mulheres gestantes para assistência pré-natal interna ou externa; Ajustar o instrumento de coleta de dados para monitoramento das consultas de pré-natais.	SEAP/TP; COOFEMCI; SEAP/TB; SEAPUMI; PNAISP.
Saúde	Nº de crianças que realizaram consultas médicas.	Realização de consultas médicas a todas as crianças que acompanham suas mães na prisão. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Encaminhar as crianças para atendimento médico interno ou externo; Ajustar o instrumento de coleta de dados para monitoramento das crianças que tiveram consulta médica interna ou externa.	SEAP/TP; COOFEMCI; SEAP/TB; SEAPUMI; PNAISP.
Saúde	Nº de mulheres puérperas e lactantes que realizaram consultas pós-parto.	Atendimento pós-parto a todas as mulheres puérperas e lactantes. 12 meses – 30%	Dez/2027	Encaminhar as mulheres puérperas e lactantes para consultas pós-parto; Ajustar o instrumento de	SEAP/TP; COOFEMCI; SEAP/TB; SEAPUMI; PNAISP.

		24 meses – 60%		coleta de dados para monitoramento das consultas pós-parto.	
		36 meses – 100%			
Saúde	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços de atenção à saúde, inclusive saúde mental.	Realizar mapeamento da rede de saúde disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de saúde nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede de saúde	Dez/2027	Mapear a rede de saúde e/ou saúde mental e proceder com as articulações necessárias; Estabelecer e fortalecer os fluxos de encaminhamento das mulheres egressas que demandarem os serviços de saúde e saúde mental; Monitorar e avaliar semestralmente o alcance da meta.	SEAP/TP; COOFEMCI; Patronatos; Escritórios Sociais.
		conforme as demandas identificadas.			
		12 meses – 30%			
		24 meses – 60%			
		36 meses – 100%			

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituiç ões envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em educação formal.	Aumentar o número de mulheres privadas de liberdade em educação formal. 12 meses 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	Dez/2027	Solicitar relatório semestral de mulheres privadas de liberdade em educação formal; Fomentar a adesão de mulheres privadas de liberdade em educação formal;	SEAP/TP; COOFEMCI; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em educação formal.	Aumentar o número de mulheres negras em educação formal. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	Dez/2027	Solicitar relatório semestral de mulheres negras privadas de liberdade em educação formal; Planejar estratégias, a partir do diagnóstico de mulheres negras inseridas em atividades de educação formal, para ampliação da	SEAP/TP; COOFEMCI; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.

				oferta e atendimento. ;	
Educação	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para acesso à educação formal.	Realizar mapeamento da rede de educação disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com a política de educação nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para acompanhamento na rede de educação conforme as demandas identificadas. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	Dez/2027	Solicitar relatório semestral de mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para acesso à educação formal; Mapear a rede de educação e proceder com as articulações necessárias; Mapear a rede de educação e proceder com as articulações necessárias.	SEAP/TP; COOFEMCI; Patronatos; Escritórios Sociais.
Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividade de remição pela leitura.	Aumentar 50% o número de mulheres privadas de liberdade em atividades de	Dez/2027	Realizar mapeamento diagnóstico inicial da atividade, bem como de impactos;	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à

		<p>remição pela leitura.</p> <p>12 meses – 15%</p> <p>24 meses – 30%</p> <p>36 meses – 50%</p>		<p>Estabelecer parcerias para análise de relatórios de leitura;</p> <p>Planejar estratégias, a partir do diagnóstico de mulheres privadas de liberdade em atividade de remição pela leitura para aumento da adesão.</p>	<p>mulher presa e encarcerada;</p> <p>SEAP/OS;</p> <p>SEAP/NS;</p> <p>SEAP/DO;</p> <p>SEAP/TB;</p> <p>SEAP/UMI.</p>
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em remição pela leitura.	<p>Aumentar o número de mulheres negras em remição pela leitura.</p> <p>12 meses – 15%</p> <p>24 meses – 30%</p> <p>36 meses – 50%</p>	Dez/2027	<p>Realizar mapeamento diagnóstico inicial da atividade, bem como de impactos sob recorte racial;</p> <p>Estabelecer parcerias para análise de relatórios de leitura;</p> <p>Planejar estratégias, a partir do diagnóstico de mulheres negras privadas de liberdade em atividade de remição pela leitura para aumento da adesão.</p>	<p>SEAP/TP;</p> <p>COOFEMCI;</p> <p>Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada;</p> <p>SEAP/OS;</p> <p>SEAP/NS;</p> <p>SEAP/DO;</p> <p>SEAP/TB;</p> <p>SEAP/UMI.</p>

Educação	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para ensino profissionalizante.	Realizar mapeamento da rede de educação profissional disponível para atendimento a mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de profissionalização nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para profissionalização conforme as demandas identificadas. 12 meses – 15% 24 meses – 30% 36 meses – 40%	Dez/2027	Estabelecer novas parcerias; Elaborar e submeter projeto(s) para captação de recursos; Fomentar a capacitação das mulheres inseridas em atividades laborais; Fomentar a contratação de serviços de qualificação profissional mediante recursos externos e/ou fundo penitenciário.	SEAP/TP; COOFEMCI; Patronatos; Escritórios Sociais.
Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante.	Aumentar o número de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante.	Dez/2027	Fomentar a inserção da temática nas atividades escolares; Potencializar as campanhas	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada;

		12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%		educativas já instituídas.	SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em ensino profissionalizante.	Aumentar o nº de mulheres privadas de liberdade negras em ensino profissionalizante 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	Dez/2027	Criar mecanismos para mapeamento de mulheres negras inseridas nessas atividades; Planejar estratégias, a partir do diagnóstico inicial, com vistas a ampliação da oferta e atendimento.	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade que participaram de ações de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher.	Realizar ações de enfrentamento a violência doméstica contra mulher (ex: palestras, workshops, etc) 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 30%	Dez/2027	Fomentar a inserção da temática nas atividades escolares; Potencializar as ações já instituídas;	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Esporte	Nº de mulheres privadas de	Incluir 15% do quantitativo de	Dez/2027	Estabelecer o fluxo de	SEAP/TP; COOFEMCI;

	liberdade que realizaram atividades esportivas.	mulheres presas em atividades esportivas e de remição por atividades esportivas, nas unidades prisionais femininas (podendo ser jogos de tabuleiro, dança ou relaxamento). 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15%		participação e monitoramento das atividades; Estabelecer parcerias para ampliação das atividades esportivas; Sensibilizar continuamente as Unidades Prisionais para adesão, fomento e proposição das atividades esportivas.	Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Cultura	Nº de mulheres participantes de atividades culturais realizadas (ex: sarau literário, cinema, teatro, música, etc.).	Incluir 30% do quantitativo de mulheres presas em atividades de remição por atividades culturais, podendo ser por meio do cinema e da música. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 30%	Dez/2027	Estabelecer fluxo de participação e remição por meio de atividades culturais; Firmar parcerias com a rede para promoção das atividades; Capacitar pessoas presas para monitoria das atividades socioculturais e artísticas.	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.

Assistência ao Trabalho e Renda

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Trabalho e Renda	Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais.	Aumentar em 20% o número de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais. 12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 20%	Dez/2027	Prospectar novas parcerias de trabalho; Captar verbas para implantação de novas oficinas; Utilizar o Fundo Penitenciário Nacional para custear ações de trabalho e renda; Fomentar a formalização de parcerias para implantação/m manutenção de oficinas de trabalho.	SEAP/TP; COOFEMCI; FUNDAÇÃO SANTA CABRINI
Trabalho e Renda	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em atividades laborais.	Aumentar o número de mulheres negras privadas de liberdade principalmente em espaços onde exija qualificação técnica. 12 meses – 5% 24 meses – 15%	Dez/2027	Articular a adaptação dos sistemas para levantamento do número de mulheres negras inseridas no trabalho; Mapear o número de mulheres negras inseridas no trabalho;	SEAP/TP; COOFEMCI; FUNDAÇÃO SANTA CABRINI

		36 meses – 20%		Planejar estratégias, a partir do diagnóstico da quantidade de mulheres negras inseridas em atividades de trabalho, para ampliação da oferta de vagas.	
Trabalho e Renda	Nº de mulheres privadas de liberdade envolvidas em mostras laborais.	Organizar anualmente uma mostra laboral de itens produzidos nas unidades prisionais.	Dez/2027	Articular institucionalmente uma mostra laboral ao ano; Articular junto às Unidades Prisionais de todo o estado o envio dos itens produzidos para exposição; Articular junto às empresas parceiras adesão à participação na mostra laboral e envio de itens produzidos para exposição; Articular junto à Assessoria de Comunicação da SEAP a divulgação da mostra labora	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.
Trabalho e Renda	Nº de Mulheres egressas do sistema	Realizar mapeamento da rede de	Dez/2027	Identificar e articular junto à rede de	SEAP/TP; COOFEMCI;

	<p>prisional encaminhadas para inserção no mercado formal de trabalho.</p>	<p>inserção no mercado de trabalho disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para inserção no mercado de trabalho conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 5% 24 meses – 15% 36 meses – 30%</p>		<p>empregabilidade e as ofertas de vagas de trabalho; Estabelecer, manter e fortalecer os fluxos de encaminhamento das mulheres egressas que demandarem vagas de trabalho; Fomentar parcerias específicas para empregabilidade e de mulheres egressas; Avaliar semestralmente o alcance da meta.</p>	<p>FUNDAÇÃO SANTA CABRINI Patronatos; Escritórios Sociais.</p>
Trabalho e Renda	<p>Nº de Mulheres egressas do sistema prisional inseridas em iniciativas de economia solidária, cooperativismo, empreendedoris</p>	<p>Realizar mapeamento da rede de geração de renda disponível para acesso de mulheres egressas do sistema</p>	Dez/2027	<p>Identificar e articular essas ações com a rede de geração de renda; Estabelecer, manter e fortalecer os fluxos de</p>	<p>SEAP/TP; COOFEMCI; FUNDAÇÃO SANTA CABRINI Patronatos; Escritórios Sociais.</p>

	mo entre outros.	<p>prisonal, a partir da articulação com as ações de geração de renda nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para ações de geração de renda conforme as demandas identificadas.</p> <p>12 meses – 5%</p> <p>24 meses – 15%</p> <p>36 meses – 30%</p>		<p>encaminhamento das mulheres egressas demandantes à rede de geração de renda;</p> <p>Fomentar parcerias específicas para geração de renda de mulheres egressas;</p> <p>Avaliar semestralmente o alcance da meta.</p>	
--	------------------	--	--	--	--

Assistência Jurídica

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência Jurídica	Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela Defensoria Pública.	Não existir mulheres privadas de liberdade sem atendimento jurídico na	Dez/2027	Realizar levantamento de mulheres sem atendimento jurídico na	SEAP Defensoria Pública

		<p>unidade prisional.</p> <p>12 meses – 80%</p> <p>24 meses – 40%</p> <p>36 meses – 0%</p>		<p>unidade prisional;</p> <p>Articular mutirões de atendimento jurídico com a Defensoria Pública nas unidades prisionais femininas.</p>	
Assistência Jurídica	<p>Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para assistência jurídica.</p>	<p>Realizar mapeamento da rede de ofertas de assistência jurídica disponível para acesso de mulheres egressas do sistema prisional, a partir da articulação com as ações de assistência jurídica nos municípios e estados; e realizar orientações e encaminhamentos das mulheres egressas para assistência jurídica conforme as demandas identificadas.</p>	Dez/2027	<p>Articular fluxos de encaminhamentos de mulheres egressas do sistema prisional para atendimento junto a Defensorias Públicas.</p>	<p>SEAP</p> <p>Defensoria Pública</p>

Assistência Religiosa

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Assistência Religiosa	Nº total de mulheres participantes em atividades religiosas: Evangélica: Católica: Espiritismo: Matriz africana: Outras:	Oferecer acesso a assistência religiosa viabilizando a diversidade de crenças. 12 meses – 25% 24 meses – 50% 36 meses – 100%	Dez/2027	Fomentar a diversidade religiosa junto às Unidades Prisionais. Adaptar o instrumento de controle de dados para coleta da informação sobre mulheres participantes em atividades religiosas.	SEAP/TP; COOFEMCI; Divisão de apoio a saúde e cidadania à mulher presa e encarcerada; SEAP/OS; SEAP/NS; SEAP/DO; SEAP/TB; SEAP/UMI.

Maternidade e Infância

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Maternidade e infância	Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes no sistema prisional estadual.	Diminuir o número de mulheres gestantes e acompanhadas de crianças no sistema prisional estadual.	Dez/2027	Promover articulações junto ao Comitê Gestor.	SEAP e demais órgãos/instituições do Comitê Gestor

		12 meses –100% 24 meses – 80% 36 meses – 40%			
Maternidad e e Infância	Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes em espaços adequados às suas necessidades (local apartado, adequado para aleitamento materno, com lixeira com tampa, chuveiro aquecido se preciso, cama, berço, colchão, boa ventilação e iluminação, água corrente e potável disponível 24h, fácil acesso às assistências).	Alocar todas as mulheres acompanhadas e com filhos em lugares separados das demais mulheres presas e adequadas às suas necessidades. 12 meses – 30% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Mapear e atualizar as necessidades da Unidade Prisional específica;	COOFEMCI SEAP/UMI
Maternidad e e Infância	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional	Levantamento de dados de mulheres egressas do sistema	Dez/2027	Adaptar o instrumento de coletas de dados;	SEAP/TP; COOFEMCI; Patronatos;

	mães e/ou gestantes acompanhadas em Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e aos seus familiares.	<p>prisional, mães e/ou gestantes, em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.</p> <p>12 meses – 30%</p> <p>24 meses – 60%</p> <p>36 meses – 100%</p>		Sensibilizar e responsabilizar as equipes técnicas para o lançamento dos dados de maneira correta	Escritórios Sociais.
--	--	--	--	---	----------------------

Eixo Modernização do Sistema Prisional

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Uso de Tecnologia Digital	Nº de mulheres participantes visitas virtuais.	Executar atividades de visitas virtuais entre mulheres presas e familiares cadastrados em todas as unidades prisionais femininas ou mistas.	Dez/2027	Criar fluxo para realização de visitas virtuais entre mulheres presas e familiares cadastrados em todas as unidades prisionais femininas; Articular aquisição de	SENAPPEN; SUBADM; SUB/TP; COOFEMCI; AUDIVIRT;

		12 meses – 15% 24 meses – 30% 36 meses – 50%		materiais e equipamentos tecnológicos que viabilizem a visita virtual; e potencializar as visitas virtuais nas Unidades Prisionais femininas.	
--	--	--	--	---	--

6.4. Eixo Formação e Capacitação de Servidores

Subeixo	Indicador	Meta	Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Capacitação referente aos grupos vulneráveis.	Nº de servidores capacitados sobre a temática específica de mulheres, população LGBTIQ+, idosas, estrangeiras, indígenas e pessoas com deficiência.	Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuam nas unidades femininas quanto a temática específica de mulheres, população LGBTIQ+, idosas, estrangeiras, indígenas e pessoas com deficiência. 12 meses – 25% 24 meses – 60%	Dez/2027	Desenvolver material para instruções técnicas; Incluir a temática específica de mulheres, população LGBTIQ+, idosas, estrangeiras, indígenas e pessoas com deficiência nos cursos de capacitação e de formação.	SUB/ADM; COOFEMCI; ACADEPEN

		36 meses – 100%			
Capacitação referente a mulher egressa	Nº de servidores capacitados em temáticas transversais a condição da mulher egressa do sistema prisional.	Realizar atividades de treinamento e capacitação de servidores que atuem nos serviços especializados de atenção às pessoas egressas do sistema prisional e familiares quanto a temáticas transversais ao público de mulheres egressas do sistema prisional.	Dez/2027	Desenvolver material para instruções técnicas; Desenvolver e capacitar os profissionais dos patronatos sobre as temáticas transversais a condição da mulher egressa do sistema prisional.	SEAP/TP; Patronatos; Escritórios Sociais.
Capacitação referente à saúde mental.	Nº de servidores capacitados quanto à saúde mental do servidor e das mulheres privadas de liberdade.	Qualificar os serviços prestados nas unidades prisionais femininas. 12 meses – 25% 24 meses – 60% 36 meses – 100%	Dez/2027	Desenvolver materiais com instruções técnicas; Promover cursos e palestras referente à saúde mental	SEAP/RH COOFEMCI

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO – FORMA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ/COMISSÃO ESTADUAL

O presente Plano terá suas ações, metas e indicadores monitorados pelo Comitê Estadual da Política de Atenção às Mulheres em Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Rio de Janeiro.

Em sua composição, o Comitê conta com representantes das áreas finalísticas que mais se relacionam com a população carcerária e egressa feminina. Assim, nas reuniões periódicas previstas no indicador 01 do Plano de Ação (item 9), serão debatidas as principais dificuldades de implementação das estratégias, bem como as alternativas para controlá-las.

Nas reuniões também serão discutidos e registrados os pontos em que o Plano de Ação pode ser aprimorado no próximo ciclo do instrumento.

Semestralmente serão apurados os indicadores previstos, o que permitirá a comparação com as metas idealizadas e uma possível correção de estratégias, se for o caso.

Serão também elaborados relatórios de evidências sobre os indicadores, conforme prevê a sistemática adotada pela SENAPPEN.

8. ANEXOS

Inserir os anexos relevantes para o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional.

APROVADO

Subeixo	Indicador	Marco temporal	1º semestre número
Comitê Gestor	Nº de reuniões:	0	2
Base de dados	Nº de mulheres privadas de liberdade com seus dados específicos atualizados (gravidez, filhos até 12 anos ou deficientes, lactantes, parturiente idosa, benefício de indulto/habeas corpus coletivo) no sistema informatizado:	300	400
Base de dados	Nº de mulheres privadas de liberdade na condição de mães com filhos de até 12 anos ou deficientes, grávidas, lactantes e parturientes e idosas, que tiveram o nome encaminhado para a DPE, MP, Vara de Execução Penal e/ou Infância Juventude:	100	20
Base de dados	Nº de mulheres, trans e cis, Egressas dos Sistema Prisional com seus dados específicos atualizados (considerando gênero, raça, maternidade, deficiência, faixa etária, condição socioeconômica, situação processual entre outras) em acompanhamento nos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do sistema prisional e seus familiares:	50	36
Lotação das mulheres privadas de liberdade	Nº de mulheres privadas de liberdade em unidade prisional mista.		
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade com identidade civil emitida:	100	20
Assistência Social	Nº de mulheres trans privadas de liberdade com retificação de nome na certidão de nascimento:	10	2
Assistência Social	Nº de mulheres egressas do sistema prisional com documentação civil básica regularizada:	500	100

Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade condenadas, atendidas pela Comissão Técnica de Classificação:	50	100
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade com a guarda dos seus filhos regularizada.	80	50
Assistência Social	Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela assistência social da unidade:	100	30
Assistência Social	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais:		
Assistência Social	Nº de familiares de mulheres privadas de liberdade encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais.		
Assistência Social	Nº de familiares de mulheres egressas do sistema prisional encaminhados para acesso aos serviços, programas, benefícios e projetos socioassistenciais:		
Assistência Social	Nº total de mulheres privadas de liberdade que receberam visitas:		
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita dos filhos(as):		
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de parentes:		
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de pessoa amiga:		
	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visita de outros(as):		
Assistência Material	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam absorventes no período:		
Assistência Material	Nª de mulheres privadas de liberdade que receberam roupas íntimas: calcinha ou cueca e sutiã ou top.		

Assistência à Saúde	Nº de mulheres privadas de liberdade com doenças crônicas e/ou respiratórias que receberam atendimento médico:		
Assistência à Saúde	Nº de mulheres vacinadas em períodos específicos agendados pelo ministério da saúde:		
Assistência à Saúde	Nº de mulheres atendidas - saúde da mulher (ginecologia e mastologia):		
Assistência à Saúde	Nº de mulheres trans que realizam tratamento de hormonioterapia:		
Assistência à Saúde	Nº de mulheres gestantes que realizaram consulta pré-natal:		
Assistência à Saúde	Nº de crianças que realizaram consultas médicas:		
Assistência à Saúde	Nº de mulheres puérperas e lactantes que realizaram consultas pós-parto:		
Assistência à Saúde	Nº de mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para atendimento em serviços de atenção à saúde, inclusive saúde mental:		
Assistência à Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em educação formal:		
Assistência à Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em educação formal:		
Assistência à Educação	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para acesso à educação formal:		
Assistência à Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividade de remição pela leitura:		
Assistência à Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em remição pela leitura:		

Assistência à Educação	Nº total de mulheres privadas de liberdade em ensino profissionalizante:		
Assistência à Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade negras em ensino profissionalizante:		
Assistência à Educação	Nº de Mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para ensino profissionalizante:		
Assistência à Educação	Nº de mulheres privadas de liberdade que participaram de ações de enfrentamento a violência doméstica contra a mulher:		
Esporte	Nº de mulheres privadas de liberdade que realizaram atividades esportivas:		
Cultura	Nº de mulheres participantes de atividades culturais realizadas (ex: sarau literário, cinema, teatro, música, etc.):		
Assistência ao trabalho e renda	Nº total de mulheres privadas de liberdade em atividades laborais:		
Assistência ao trabalho e renda	Nº de mulheres negras em atividades laborais:		
Assistência ao trabalho e renda	Nº de mulheres privadas de liberdade envolvidas em mostras laborais:		
Assistência ao trabalho e renda	Nº de mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para inserção no mercado formal de trabalho:		
Assistência ao trabalho e renda	Nº de mulheres egressas do sistema prisional inseridas em iniciativas de economia solidária, cooperativismo, empreendedorismo, entre outros:		
Assistência Jurídica	Nº de mulheres privadas de liberdade atendidas pela Defensoria Pública:		
Assistência Jurídica	Nº de mulheres egressas do sistema prisional encaminhadas para assistência jurídica:		
Assistência Religiosa	Nº total de mulheres participantes em atividades religiosas:		
	Evangélica:		
	Católica:		
	Espiritismo:		

	Matriz africana:		
	Outras:		
Maternidade e Infância	Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes no sistema prisional estadual:		20
Maternidade e Infância	Nº de mulheres acompanhadas com crianças e gestantes em espaços adequados às suas necessidades (local apartado, adequado para aleitamento materno, com lixeira com tampa, chuveiro aquecido se preciso, cama, berço, colchão, boa ventilação e iluminação, água corrente e potável disponível 24h, fácil acesso às assistências):		15
Maternidade e Infância	Nº de mulheres egressas do sistema prisional mães e/ou gestantes acompanhadas em Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e aos seus familiares:		
Uso de Tecnologia Digital	Nº de mulheres privadas de liberdade participantes visitas virtuais:		300
Capacitação de servidores	Nº de servidores capacitados sobre a temática específica de mulheres, população LBTIQI+, idosas, não nacionais, indígenas e pessoas com deficiência:		
Capacitação de servidores	Nº de servidores capacitados em temáticas transversais à condição da mulher egressa do sistema prisional:		
Capacitação de servidores	Nº de servidores capacitados quanto à saúde mental do servidor e das mulheres privadas de liberdade:		

1º semestre percentual	Marco temporal	2º semestre número	2º semestre percentual	Marco temporal	3º semestre número	3º semestre percentual
Eixo Gestão						
0	0		0	0		0
133.33%			#DIV/0!			#DIV/0!
20.00%			#DIV/0!			#DIV/0!
72.00%			#DIV/0!			#DIV/0!
#DIV/0!	0		#DIV/0!	0		#DIV/0!
Eixo Promoção da Cid						
20.00%			#DIV/0!			#DIV/0!
20.00%			#DIV/0!			#DIV/0!
20.00%			#DIV/0!			#DIV/0!

#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!

Eixo Maternidade Inf

#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!

Eixo Modernização do Siste

#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
---------	--	--	---------	--	--	---------

Eixo Formação e Capacitação

#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!
#DIV/0!			#DIV/0!			#DIV/0!

Marco temporal	4º semestre número	4º semestre percentual	Marco temporal	5º semestre número	5º semestre percentual	Marco temporal
0		0	0		0	0
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	
0	0	#DIV/0!	0		#DIV/0!	0
adania						
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	

		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	

fância

		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	

ma Prisional

		#DIV/0!			#DIV/0!	
--	--	---------	--	--	---------	--

de Servidores

		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	
		#DIV/0!			#DIV/0!	

6º semestre número	6º semestre percentual	Observações
	0	Mínimo de 2 reuniões por semestre
	#DIV/0!	Caso o estado não tenha os dados no sistemas colocar deve colocar o número zero e pensar em estratégias para inserir estes dados no sistema de modo que fique atualizado.
	#DIV/0!	O ente deve encaminhar pelo menos 1 vez no semestre a listagem das mulheres com filhos menores de 12 anos aos órgãos tb responsáveis pela execução penal, para que possa ser avaliada a possibilidade de algum benefício.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	A intenção é diminuir o número de mulheres privadas de liberdade em unidades mistas, por isso o marco temporal deve ser o mesmo desde o início.
	#DIV/0!	Número de mulheres que possuem documento nacional de identificação civil - carteira de identidade.
	#DIV/0!	Nº de mulheres trans que desejam retificar o nome com o mesmo retificado.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.

	#DIV/0!	Quantidade de mulheres atendidas pela CTC para o cumprimento da individualização da pena.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que tenham filhos com sentença de guarda provisória ou guarda compartilhada.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que foram atendidas pela assistente social para solucionar questões sociais e garantir o seu acesso e de sua família a recursos e serviços que atendam às suas necessidades sociais.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Nº de mulheres privadas de liberdade que tiveram familiares atendidos para solucionar questões sociais e garantir o seu acesso e de sua família a recursos e serviços que atendam às suas necessidades sociais.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Nº de mulheres privadas de liberdade que receberam visitas no total e de pessoas específicas.
	#DIV/0!	
	#DIV/0!	Nº de mulheres que receberam absorventes fornecidos pelo estado.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que receberam roupas íntimas do ente federativo.

	#DIV/0!	Exemplo de doenças crônicas e/ou respiratórias: colesterol alto, diabetes, DPOC, hipertensão, osteoporose, asma, derrame cerebral, cancer, tuberculose, depressão, AVC...
	#DIV/0!	Exemplo de vacinas: Hepatite B, Difiteria e Tétano, febre amarela, HPV, Triplice Viral,...
	#DIV/0!	Exemplo: utilização do protocolo de atenção básica - realização de exames ginecológicos de rotina para prevenção e detecção de câncer e infecções, ultrassonografia, avaliação das mamas, mamografia,...
	#DIV/0!	Nº de mulheres trans que já estão realizando a hormonioterapia no cárcere.
	#DIV/0!	Exemplo: Exames físicos gerais e específicos no pré-natal, ultrassonografia, preparo para o parto, ...
	#DIV/0!	Exemplo: consultas pediátricas, exames, vacinas,...
	#DIV/0!	Puérperas - são as mulheres que estão passando pelo puerpério, período pós-parto que se inicia logo após a saída da placenta. Lactante a que produz leite.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Educação Formal: aquela que é desenvolvida nas escolas (sistema de ensino tradicional).
	#DIV/0!	Nº de mulheres autodeclaradas negras e pardas que realizam educação formal.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Atividades de leitura na prisão que correspondem à dias de remição.
	#DIV/0!	Nº de mulheres privadas de liberdade autodeclaradas pretas e pardas que realizam remissão pela leitura.

	#DIV/0!	Modelo de aprendizagem como foco no desenvolvimento de competências e habilidades técnicas para suprir demanda do mercado de trabalho.
	#DIV/0!	Nº de mulheres autodeclaradas negras e pardas que realizam ensino profissionalizante.
	#DIV/0!	Nº de egressas que foram encaminhadas ao ensino profissionalizante.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que participaram de palestras, ou alguma outra atividade educativa relacionada ao enfrentamento a violência contra mulher.
	#DIV/0!	Número de mulheres que participam de atividades de atletismo, basquete, futebol,
	#DIV/0!	Mulheres participantes de atividades e manifestações: música, teatro, danças, sarais, folclore, festas populares, ...
	#DIV/0!	Mulheres que desempenham atividades dentro da unidade prisional.
	#DIV/0!	Nº de mulheres autodeclaradas negras e pardas que realizam atividades laborais.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que participaram de evento que apresenta produtos fabricados por privadas de liberdade.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Nº total de mulheres que foram atendidas pela defensoria pública no período.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que participaram de cultos, missas, rituais, encontros com fins espirituais.
	#DIV/0!	
	#DIV/0!	
	#DIV/0!	

	#DIV/0!	
	#DIV/0!	
	#DIV/0!	Nº total de mulheres gestantes e acompanhadas com crianças nas unidades do estado.
	#DIV/0!	Nº de mulheres gestantes e crianças em local específico como por exemplo unidades materno infantis, espaços gestante, ...
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Nº de mulheres que participaram de visitas virtuais com seus familiares e/ou pessoa amiga cadastrados.
	#DIV/0!	Nº de servidores que realizaram curso de formação inicial ou cursos/palestras/encontros/seminários/... de atualização (formação continuada) sobre as temáticas destacadas.
	#DIV/0!	Dados fornecidos pelos Serviços Especializados de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional e seus familiares.
	#DIV/0!	Nº de servidores que realizaram curso de formação inicial ou cursos de cursos/palestras/encontros/seminários/... de atualização (formação continuada) em saúde mental do servidor e das pessoas privadas de liberdade.